



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral,
do Assédio Sexual e da Discriminação, em 2º Grau .

1. 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 7/7/2025	Horário: 13 horas	Local: Sala de reuniões da Presidência
Participantes: <ul style="list-style-type: none">• Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA , Juíza Auxiliar da Presidência;• Dr. RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES, Juiz de Direito;• ANALY VILAR PORTO MARTINS , membro e secretária;• Dra. DENISE GONDIM DE MENDONÇA - indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;• LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE, Diretor do Centro de Comunicação Social – indicado pelo Comitê de Igualdade Racial;• Dr. VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Juiz de Direito - indicado pelo Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero;• SAYURI RODRIGUES TANAKA, servidora eleita e indicada pelo Sindjustiça;• WILYANNA CAMBELO GONÇALVES, antes colaboradora terceirizada eleita e indicada pelo respectivo sindicato, atualmente ocupante de cargo em comissão;• VANNESSA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, secretária da Comissão em 1º Grau.• KELLEN COUTINHO CORREA CARVALHO, assessoramento.		

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia - GO, 74130-011 Contatos: (62) 3216-2279 (WhatsApp) e-

Assinado digitalmente por: ANALY VILAR PORTO MARTINS, ACESSOR ADMINISTRATIVO IV, e-oures, em 07/07/2025 às 18:54.

Para validar este documento informe o código 109596389640 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral,
do Assédio Sexual e da Discriminação, em 2º Grau .

2. PAUTA DA REUNIÃO

liberação das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e à Discriminação no âmbito do TJGO (1º e 2º Graus):

- * sobre adequação do fluxo de recebimento de denúncias/notícias;
- * sobre adequar o fluxo de unidades específicas, tal como realizado com a Coordenadoria de Igualdade Racial;
- *local para acolhimento...
- *inserir relatório CNJ no Proad, embora deva ser assinado pela denunciante – atualmente tem um pequeno formulário, no entanto, a secretária quem colhe os dados, geralmente tem sido em *pdf*;
- * as secretárias atuarem na outra unidade de proad na hipótese de afastamento legal;
- * possibilidade de servidor de arquivos das comissões;
- * levantamento estatístico;
- * criar canais próprios para relatar práticas de assédio moral ou assédio sexual.

3. A REUNIÃO

3.1. A reunião foi aberta pela JAP e Presidente da Comissão, em Segundo Grau, Dra Lídia de Assis e Souza, que se apresentou e pediu que todos os integrantes se apresentassem e expôs a necessidade de discutir a pauta apresentada, especialmente a adequação do fluxo de processos recepcionados pela Comissão, em primeiro e segundo graus.

Ao ensejo, Dra. Lídia comunicou a alteração da atuação das secretárias, ou seja, Sra. Vanessa irá secretariar a comissão de segundo grau e, eu, Analy, a comissão de primeiro grau.

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia - GO, 74130-011 Contatos: (62) 3216-2279 (WhatsApp) e-

Assinado digitalmente por: ANALY VILAR PORTO MARTINS, ACESSOR ADMINISTRATIVO IV, e-oures, em 07/07/2025 às 18:54.

Para validar este documento informe o código 109596389640 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral,
do Assédio Sexual e da Discriminação, em 2º Grau .

Dra Lídia também frisou que se faz necessária a representatividade das áreas que fazem intersecção com a comissão de prevenção ao assédio.

Ressaltou a sugestão já formalizada pela comissão em primeiro Grau pedindo Sra Vanessa executar a explanação.

3.2. Em seguida, Sra Vanessa explicou que diante da ociosidade de alguns membros em detrimento de outros, Dra. Vanessa Estrela, juntamente com Dr. Gustavo, optaram por reformular a composição das subcomissões, no sentido de executar uma distribuição automática (relator e membros, com representatividade feminina e masculina, bem como aqueles que representam determinadas temáticas: acessibilidade, gênero, racial etc). Também explicou sobre a atuação da subcomissão, acolhimento e formulário CNJ. O primeiro contato realizado pela secretária, que pergunta ao noticiante se deseja prosseguimento e, em caso positivo, segue para um membro relator verificar com a subcomissão, visando subsidiar próximos passos para elaboração de acolhimento detalhado.

3.3. Dra Denise, comentou da necessidade de se compreender melhor como otimizar e realizar o acolhimento para o relatório, se executa presencial ou online, o que foi complementado por Dr Rodrigo. Dr. Vinícius pontua que primeiro acolhimento será de empatia e recepcionar a pessoa, além de explicar a atuação da comissão.

3.4. Dra Lídia retoma a palavra pra perguntar se a subcomissão se compõe de um membro magistrado, ao que Sra. Wannessa confere a informação e afirma que sim, que são 7 subcomissões com representatividade de 1 magistrado. Outro ponto que Dra Lídia mencionou que as magistradas que ingressaram na comissão, recentemente, irão acompanhar Dr. Gustavo Baratella para ver o que já foi desenvolvido, assim, Dra. Denise irá acompanhar o trabalho executado por Dr. Rodrigo.

3.5. Sra. Sayuri pediu a palavra para relatar a suspeição em processo que implica



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral,
do Assédio Sexual e da Discriminação, em 2º Grau .

servidores do segundo grau, assim como eu, a secretária, eis que subordinadas na mesma Unidade (DGP) e ressaltou a importância de preservar a segurança e sigilo, promovendo o conforto da(o) noticiante.

3.6. Dra Lídia frisou a força da comissão, mediante fortalecimento dos membros da comissão, subcomissões que vão manter a responsabilidade do sigilo, o debate e a consolidação de ideias para abarcar a crescente demanda que tem chegado até à comissão, nos dois âmbitos, a fim de eliminar o sentimento de injustiça. /nisso, frisou Dr. Vinícius, ressaltando que tem de ser um acolhimento célere par tentar resolver o mais breve possível.

3.7. Eu, secretária, sugeri a integração das ações, do fluxo para a comissão de 1º grau e de segundo grau, para ficar mais claro o rito e atuação. Dra Lídia ressalva, novamente, a importância de atuação ativa de todos os integrantes para realização de oficinas e programas não somente intensificados durante a Semana Nacional, mas também com sugestões de programações voltadas para servidores e gestores.

3.8 – Sra. Wilyanna se manifestou com a preocupação da empatia e quais providências poderão ser tomadas no caso do denunciante ter de permanecer no mesmo espaço que o assediador. Dra. Lídia ressalta que no momento do acolhimento, propriamente dito, deverá ser percebido e qual a providência deverá ser adotada: realocação, atendimento psicológico com apoio do Centro de Saúde? Portanto, imprescindível clarear isso para todos que não é competência da comissão a “punição”.

3.9. Dr. Rodrigo lembrou de uma situação que a denunciante frisou justamente a medida adotada pela comissão no sentido de aplicar alguma penalidade, ao que o restou claro que outras providências são adotadas no sentido de intervir no relato de assédio, mas que a comissão não tem o papel de aplicar sanção, ao que foi complementado pelo Dr. Vinícius no mesmo sentido.

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia - GO, 74130-011 Contatos: (62) 3216-2279 (WhatsApp) e-

Assinado digitalmente por: ANALY VILAR PORTO MARTINS, ACESSOR ADMINISTRATIVO IV, em 07/07/2025 às 18:54.

Para validar este documento informe o código 109596389640 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral,
do Assédio Sexual e da Discriminação, em 2º Grau .

4.0. Sra. Vanessa lembrou da importância da comissão em haver a parceria do Centro de Saúde, pois atualmente a fila de espera está em 1 (um ano) e, nesse sentido, intermediado pela comissão, o tempo será priorizado em favor do denunciante.

4.1. Todos, conjuntamente, levantaram a questão de encaminhamento de determinadas denúncias serem reportadas à Corregedoria ou Diretoria Geral para apuração em sindicância ou PAD.

4.2. Sra. Vanessa comentou de casos que não foram formalizados perante à comissão, mas que foi conduzida pela Divisão de Acolhimento e Ambientação Funcional (DAAF/DGP) que conseguiu dar a resolução do conflito sem maiores repercussões. Daí também frisou o programa APOEMA da CGJ.

4.3. Dra Lídia frisou a necessidade de a CCS construir uma divulgação ampla de orientações sobre o tema para maiores esclarecimentos, conjuntamente com ideias dos membros. Em tempo, sugere chamar a DAAF para promover atendimento preventivo com maior integração com a comissão e verificar cronograma de acolhimento da unidade.

4.4. Dr. Vinícius sugere a imperatividade da realização de cursos e conhecimento de manuais que tratam dos temas sensíveis.

4.5. Dra Lídia retoma a necessidade da atuação ativa e participativa na elaboração de ideias e ações para o fortalecimento da comissão e, conseqüentemente, chamando os setores responsáveis/técnicos para tratativa de um tema tão relevante para todos.

5. PRÓXIMOS PASSOS

5.1. Reformular/readequar o fluxo de processos conforme definido em reunião e

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia - GO, 74130-011 Contatos: (62) 3216-2279 (WhatsApp) e-

Assinado digitalmente por: ANALY VILAR PORTO MARTINS, ACESSOR ADMINISTRATIVO IV, e-oures, em 07/07/2025 às 18:54.

Para validar este documento informe o código 109596389640 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral,
do Assédio Sexual e da Discriminação, em 2º Grau .

alinhado com o trabalho desenvolvido pela comissão em primeiro grau.

5.2. No fluxo adequado compor subcomissões, com representatividade de um(a) magistrada.

5.3. Outro ponto de acolhimento será conversado com Rubia da Ouvidoria, além da sala da Analy.

5.4. Adequar o atual formulário padrão do Proad para permitir registro da natureza da notícia/denúncia (se de natureza moral, sexual ou as diversas facetas da discriminação).

5.5. Autuar proad para solicitação de acesso ao servidora de arquivos/pasta compartilhada

6. CONCLUSÃO

6.1. Nada mais havendo a expor, conclui-se esta ata.

Este documento foi redigido por Analy Vilar Porto Martins

*(Secretária da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e à
Discriminação em Segundo Grau)*

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia - GO, 74130-011 Contatos: (62) 3216-2279 (WhatsApp) e-

Assinado digitalmente por: ANALY VILAR PORTO MARTINS, ACESSOR ADMINISTRATIVO IV, em 07/07/2025 às 18:54.

Para validar este documento informe o código 109596389640 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109596389640 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ANALY VILAR PORTO MARTINS

ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 07/07/2025 às 18:54

DENISE GONDIM DE MENDONÇA

MAGISTRADO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 07/07/2025 às 21:49

Kellen Coutinho Correa Carvalho

ASSISTENTE DE JUIZ

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2025 às 12:21

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 07/07/2025 às 20:23

RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES

DIRETOR DO FORO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2025 às 12:47

SAYURI RODRIGUES TANAKA

AUXILIAR JUDICIÁRIO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2025 às 14:20

VINÍCIUS DE CASTRO BORGES

JUIZ DE DIREITO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2025 às 08:38

Wilyanna Camelo Gonçalves

ASSISTENTE DE SECRETARIA II

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2025 às 11:36

VANNESSA DE ALMEIDA SANTOS SILVA

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2025 às 13:56

